

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 1: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000680, Ana Roberta Aragao dos Santos / 10003246, Andre Silva Nunes / 10002169, Fabio Fred Cordeiro Prates / 10002392, Francisco Gentil Cavalcante de Carvalho / 10005775, Jonathan Mendes Motta / 10004236, Klelson Rodrigues do Carmo / 10005034, Marcos Jose Fernandes Franco / 10002373, Osimar Almeida dos Santos / 10004177, Ronaldo Albino Lopes da Silva / 10001047, Thalles Severo Araujo / 10004171, Thiago Lobo Goncalves.

1.2 CARGO 2: FÍSICO

10005703, Daniel Marchesi de Camargo Neves / 10002910, Marcenilda Amorim Lima.

1.3 CARGO 4: MÚSICO

10001645, Joao Marcilio de Araujo Homem.

1.4 CARGO 5: PSICÓLOGO – ÁREA: CLÍNICA

10005945, Andreyda da Costa Neres / 10001408, Fernanda Maia Nobre de Figueiredo / 10003825, Jessica Cinthia de Araujo Lima / 10000314, Rayanne Rodrigues de Lima / 10004350, Samuel Joao da Silva.

1.5 CARGO 7: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: BIOLOGIA

10005875, Sophia Garcia de Resende.

1.6 CARGO 8: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: QUÍMICA

10003695, Douglas Rodrigues Mendes.

1.7 CARGO 9: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

10001568, Adrianly Stefany Sousa Carvalho / 10002888, Aline Eterno Marinho / 10005806, Bruno Sampaio de Souza Pereira / 10003384, Rosemeyre Cardoso de Oliveira.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência estarão à disposição a partir da data provável de **11 de julho de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_19.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

Brasília/DF, 4 de julho de 2023.